

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024
DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS
DECANATO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

PROCESSO Nº 23106.121742/2024-71

1. OBJETO

- 1.1. Este Relatório de Gestão da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC) foi elaborado em atendimento à demanda do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO).
- 1.2. O documento segue a estrutura de um relato integrado, orientando-se pelas seguintes diretrizes: abordagem estratégica, conectividade da informação, relações com partes interessadas, materialidade, concisão, confiabilidade e completude, coerência e comparabilidade e clareza.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Composição de dados para envio de documento obrigatório a ser encaminhado do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme orientação do documento 12137062.

3. APRESENTAÇÃO

- 3.1. Desde sua criação, em 1994, a DEA, atualmente DEAC, é reconhecida no meio acadêmico por sua produção artística, esportiva e cultural articulada com os diversos grupos e representações universitárias. Percebendo a arte, a cultura e o esporte como práticas humanas plenas que permitem convivência, troca de experiências e desenvolvimento integral, constituindo assim, como instrumentos fundamentais para a educação e a formação cidadã.
- 3.2. O esporte, a arte e a cultura, bem como os espaços de reunião e debate, permitem à comunidade universitária expressar sua humanidade na vida comunitária. Essa é de fato o quarto braço da Universidade, unida ao ensino, pesquisa e extensão: as ações comunitárias. A “universidade necessária”, universidade-semente, de utopia, imaginada pelo seu fundador Darcy Ribeiro, foi projetada para permitir a convivência entre os estudantes de diversos cursos e almejar criatividade que transforma as sociedades.
- 3.3. As atividades comunitárias são, portanto, atividades gratuitas de caráter predominantemente prático, com foco na qualidade de vida da comunidade interna da universidade, que contribui para o compartilhamento de talentos e saberes pessoais, em uma perspectiva cidadã e voluntária, independente de vínculos acadêmicos, direcionada para uma dimensão social e humana do currículo.
- 3.4. Em 2019, a antiga Diretoria de Esporte, Arte e Cultura (DEA), passou a ser chamada Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias, permanecendo na composição organizacional do Decanato de Assuntos Comunitário (DAC).
- 3.5. A DEAC/DAC é composta por uma equipe multidisciplinar dedicada à promoção esporte e lazer, arte e cultura e das organizações comunitárias, realizando o suporte especializado. A equipe técnica conta com profissionais especializados, sendo 23 servidores efetivos, 2 estagiários bolsistas. O quadro é distribuído da seguinte forma:

Quadro de Servidores DEAC

CARGOS	QUANTIDADE
Administrador	01
Assistente em Administração	06
Nutricionista	01
Pedagogo	01
Produtor Cultural	02
Psicólogo (Área)	01
Psicólogo Escolar	01
Recepcionista	02
Secretário Executivo	01
Técnico Desportivo	02
Técnico em Assuntos Educacionais	02
Técnico em Audiovisual	03

4. RESULTADOS DA GESTÃO 2024

- 4.1. Este capítulo apresenta as principais ações, projetos e programas iniciados, em desenvolvimento ou concluídos no exercício de 2024, destacando sua relevância para a área de atuação da unidade, os valores aplicados e os resultados e impactos alcançados.
- 4.1.1. A Diretoria manteve funcionamento parcial durante a greve, assegurando o atendimento mínimo às demandas essenciais, com o retorno pleno das atividades após o término do movimento paredista.

- 4.1.2. Elaboração da Política de Esporte e Lazer para Todos - PELT - documento estratégico desenvolvido pela Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) e aprovado pela Câmara de Assuntos Comunitários (CAC), consolidando diretrizes para o incentivo ao esporte e lazer no âmbito da Universidade.
- 4.1.3. Retomada do Festival Universitário de Música Candanga da UnB (Memorial FINCA e Edital de apresentações MOSTRA FINCA), por meio das Coordenações de Arte e Cultura - CoAC e Organizações Comunitárias - COC.
- 4.1.4. Mediação entre as Entidades Estudantis e demais instâncias da Universidade, por meio da Coordenação das Organizações Comunitárias - COC.
- 4.1.5. Expansão do uso do Instagram, WhatsApp e sites institucionais para divulgar informações atualizadas sobre esporte, arte e cultura, com apoio de bolsistas selecionados via editais DAC/DEAC, sob supervisão das coordenações (CEL, CoAC e COC).
- 4.1.6. Lançamento e execução de editais para concessão de bolsas e auxílios financeiros destinados a apoiar estudantes em projetos esportivos e culturais, fortalecendo o protagonismo estudantil e a representatividade da UnB.
- 4.1.7. A Quadro 1 apresenta as principais ações, projetos e programas das coordenações da DEAC.

4.1.7.1. Quadro 1 - Principais ações, projetos e programas DEAC.

COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER - CEL	COORDENAÇÃO DE ARTE E CULTURA - COAC	COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS - COC
Elaboração da Política de Esporte e Lazer para Todos - PELT - Aprovada pela Câmara de Assuntos Comunitários - CAC.	Promoção de Oficinas de Arte e Cultura à comunidade da UnB;	Projeto Memória das Entidades Estudantis da UnB.
Elaboração e execução dos projetos de fomento ao esporte e lazer da UnB (Esporte Comunitário e de Representação).	Organização, higienização e catalogação do acervo de arte e cultura da DEAC;	Orientação às Entidades Estudantis
Supervisão do Núcleo de Comunicação (site, rede social, fotografia e jornalismo).	Atividades de oficinas cênicas e visitas ao espaço Núcleo de Acervo Cênico como produção e ativação do projeto Tubo de Ensaios;	Mediação entre as Entidades Estudantis e demais instâncias da Universidade.
Apoio Especializado: Gestão esportiva, Nutrição e Psicologia.	Retomada do Festival Universitário de Música Candanga da UnB (Memorial exposição FINCA e Edital de apresentações MOSTRA FINCA);	Parceria com a CoAC na realização de editais (FINCA e outros).
Supervisão técnica dos Jogos Universitários (JUBs e JUDF) e Jogos Comunitários.	Editais - Inovação em política afirmativa com o Edital de apoio à Cultura Ballroom - parceria REDCUC/DEX e SDH e lançamento do Edital de Acesso à Arte e Cultura, inspirado no programa "Vale Cultura" do MINC.	Participação em Comissão de elaboração de regulamento para realização de festas no campus.
Elaboração e execução dos EDITAIS (PBA/UnB, AVI, ESTAFE, APRAFE/PNAES e AME).		

5. IMAGENS DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA DEAC.



ARTE E CULTURA



6. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS PELA UNIDADE NO EXERCÍCIO

6.1. Funcionamento integral da Diretoria com o pronto atendimento à comunidade universitária através de suas Coordenações.

7. PRINCIPAIS RESULTADOS DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER - CEL

7.1. No contexto do Esporte de Representação, a Universidade de Brasília foi reconhecida pela Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal (FESU) com o prêmio de "Melhor IES do DF em 2024".

7.2. A nível nacional, a Universidade de Brasília (UnB) finalizou o ano de 2024 na oitava colocação geral entre as Instituições de Ensino Superior (IES) do país. No entanto, ao compararmos com as IES federais e estaduais participantes, a UnB se destacou ao concluir o ano na 1ª colocação entre as Instituições Federais.

7.3. Esse resultado representa uma melhoria significativa em relação a 2023, quando a UnB conquistou o 2º lugar a nível regional, o 13º lugar no cenário nacional e o 4º lugar entre as IES estaduais.

7.4. A Tabela 1 a seguir apresenta os comparativos entre 2023 e 2024, destacando o número de estudantes-atletas inscritos nas competições oficiais.

Tabela 1 - Comparativo dos anos de 2023 e 2024 no esporte universitário.

COMPARATIVO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS				COMPEITICOES			
COMPETIÇÕES 2023	MASC	FEM	TOTAL	COMPETIÇÕES 2024	MASC	FEM	TOTAL
1 - JUBS JOINVILLE 2023 E-SPORTS FASE ON-LINE	42	2	44	1 - JUBS FUTEBOL (Campo, Fut7 e X2)	20	5	25
2 - JUBS SELETIVAS	7	4	11	2 - JUDF 2024 ATLETISMO	11	5	16
3 - JUBS Futebol, Futebol 7 e Rugby 7 2023	34	12	46	3 - JUDF 2024 NATAÇÃO	7	8	15
4 - JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO DF	107	106	213	4 - JUDF 2024 *	109	82	191
5 - JUBS JOINVILLE 2023	46	38	84	5 - JUBS PRAIA 2024 - RIO DE JANEIRO	26	26	52
6 - JUDF PRAIA	60	40	100	6 - JUBS 2024 BRASÍLIA	68	40	108
7 - JUDF Futebol de Campo	40	15	55	7 - JUBS BRASÍLIA 2024 ETAPA ONLINE E-SPORTS	22	3	25
8 - MELHORES DO ANO - TEMPORADA 2023	2	0	2	8 - JUDF 2024 PRAIA	45	43	88
				9 - JUDF 2024 CAMPO e FUT7	44	38	82
				10 - MELHORES DO ANO - TEMPORADA 2024	12	10	23
TOTAL DE ATLETAS NAS COMPETIÇÕES	338	217	555	TOTAL DE ATLETAS NAS COMPETIÇÕES	364	260	624

7.5. No âmbito das atividades voltadas ao lazer comunitário, foram realizadas três atividades contínuas ao longo do ano, direcionadas tanto à comunidade universitária (servidores, docentes, discentes e colaboradores) quanto à comunidade externa. Para viabilizar essas ações, a Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) participou do Edital PIBEX 2024, com o objetivo de captar discentes extensionistas para contribuir na execução das atividades. Os projetos desenvolvidos foram:

- 7.5.1. Projeto de Corrida e Caminhada que contemplou 104 participantes.
- 7.5.2. Projeto Recreando que atendeu 304 estudantes na decorrer do ano.
- 7.5.3. Clube de Calistenia que contemplou 69 participantes.
- 7.6. A seguir, a tabela 2 apresenta o alcance atingido pelos projetos.

Tabela 2 - Alcance dos projetos comunitários.

Clube de Corrida e Caminhada UnB					Projeto Recreando			Clube de Calistenia		
Docentes	Discentes	Servidores	Comunidade Externa	Total	eSports no Anf10	ICCSul	Total	Gestão Esportiva	Participantes	Total
5	84	13	2	104	70	234	304	7	62	69

8. PRINCIPAIS RESULTADOS DA COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS - COC

- 8.1. Atualização permanente dos registros das gestões dos Centros Acadêmicos da UnB, tais como: ata de posse e estatuto. Foram alcançados em torno de 70 Centros Acadêmicos.
- 8.2. Projeto memória das Entidades Estudantis da UnB.
- 8.3. No quadro 2, apresenta-se as principais ações da Coordenação das Organizações Comunitárias.

Quadro 2 - Principais Ações da Coordenação de Organizações Comunitárias.

Tipo de atividade	Projeto	Ação	Realização	Meta	Alcance
Atividades Comunitárias	Atualização de registros dos CAs	Atualizar registros das gestões dos Centros Acadêmicos da UnB	2020 - 2024	Atualização permanente dos registros das gestões dos Centros Acadêmicos da UnB, tais como: ata de posse, estatuto, etc.	Em torno de 70 CA's
Atividades Comunitárias	Orientação às Entidades Estudantis	Orientar às Entidades Estudantis sobre formalização das entidades, realização de eleições, etc.	2020 - 2024	Por demanda das entidades.	Depende da demanda
Atividades Comunitárias	Edital de Atividades Comunitárias - Entidades Estudantis	Conceder bolsas para proposição de atividades comunitárias pelas Entidades Estudantis voltadas para a comunidade universitária.	2023-Sim; 2024 -Não	Apoiar até 40 Entidades Estudantis.	8 Entidades Estudantis
Atividades Comunitárias	Mediação entre as Entidades Estudantis e demais instâncias da Universidade.	Mediação entre as Entidades Estudantis e demais instâncias da Universidade e encaminhamento de demandas	2020 - 2024	Por demanda.	

9. PRINCIPAIS RESULTADOS DA COORDENAÇÃO DE ARTE E CULTURA - COAC

- 9.1. No âmbito de arte e cultura, o edital de acesso à arte e cultura, distribuiu um auxílio financeiro a estudantes da Assistência para acesso e aquisição de produtos e serviços culturais. Com a meta de distribuir 20 auxílios, a CoAC superou e alcançou 23 estudantes contemplados.
- 9.2. Projeto de fomento das atividades comunitárias através de oficinas comunitárias.
- 9.3. Fomento e difusão da cultura comunitária.
- 9.4. Resgate temático da importância da 7ª arte e entretenimento.
- 9.5. Retomada do FINCA.
- 9.6. O quadro 3 e 4 a seguir, apresenta os resultados da CoAC no ano de 2024.

Quadro 3 - Principais resultados da CoAC.

Tipo de atividade	Projeto	Ação	Realização	Meta	Alcance
-------------------	---------	------	------------	------	---------

Arte e Cultura	Edital de Acesso à Arte e Cultura	Distribuição de auxílio financeiro a estudantes da Assistência para aquisição de produtos e serviços culturais	2023 - 2024	Distribuir 20 auxílios a estudantes da assistência estudantil ; Ampliação de auxílios 50 bolsas a estudantes da assistência estudantil	23 alunos foram contemplados. 300 estudantes se inscreveram; Edital em andamento
Atividades comunitárias	Fomento das atividades comunitárias	Oficinas Comunitárias	2023; 2024 - não	18 Oficinas de integração (20 bolsistas) / Temas debatidos: música; dança; teatro; artesanato; esportes; culinárias; cultura popular.	20icineiros e aproximadamente 260 participantes
Arte e cultura	Fomento e da difusão da cultura comunitária	Campus Sonoro Conexões	2023 - 2024	Formação de banda musical; ensaio semanal; apresentações públicas mensais	4 apresentações com mais de 200 espectadores cada (Inspira UnB, SBPC, etc)
Arte e cultura	Resgate temático da importância da 7ª arte e entretenimento	Cinemateca	2023 - 2024	Exibição de filmes temáticos para a integração da comunidade universitária	20 sessões com aproximadamente 400 espectadores; Neste ano, entre fev e julho não ocorreu (enchente e greve)

Quadro 4 - continuação

Tipo de atividade	Projeto	Ação	Realização	Meta	Alcance
Arte e cultura	Apoio aos corais comunitários	Apoio aos Corais	2023 - 2024	Apoio técnico e cessão de espaço para os corais comunitários	6 corais com aproximadamente 400 integrantes
Arte e cultura	Fomento da economia cultural, com exposição geral	Feiras culturais	2023 - 2024	Planejamento, produção e apoio técnico e logístico de feiras culturais da comunidade universitária	Feiras de arte e artesanato; Feira dos boas-vindas; feiras de docentes e discentes
Arte e cultura	Apoio aos festivais de cinema	Festivais de cinema	2023 - 2024	Apoio técnico e cessão de espaço para os festivais de cinema universitário	Festivais dos cursos de comunicação; embaixadas e atividades de realização de docentes
Atividades Comunitárias	Integração da comunidade universitária	Pontos e Encontros	2023; 2024 - não	Apoio técnico no audio-visual para o evento	Atividade realizada on-line.
Arte e Cultura	Planejamento e produção da SBPC Cultural	SBPC Cultural	2023 2024 - não	Planejamento, produção e execução da trilha cultural do evento	Público presente na SBPC
Arte e Cultura	Retomada do FINCA	Exposição Memorial FINCA e MOSTRA FINCA 2024	2024	Planejamento, produção e execução da exposição e divulgação de edital.	45 participantes da exposição, mídia, entrevista com a UnBTV. Edital em andamento.

10. PRIORIDADES ESTABELECIDAS NO EXERCÍCIO PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DA UNIDADE

a) Coordenação de esporte e Lazer - CEL

I - Elaboração e execução de editais de fomento ao esporte para seleção de bolsistas auxiliando as ações da coordenação:

- [Edital DAC nº 16/2024](#) - Funções de ESTAFE da DEAC/CEL.
- [Edital DAC nº 17/2024.1](#) - Auxílio para Praticantes e Promotores de Atividades Físicas Esportivas (APRAFE)**.
- [Edital DAC nº 33/2024](#) - Auxílio Material Esportivo (AME).
- [Edital DAC nº 35/2024.2](#) - Auxílio para Praticantes e Promotores de Atividades Físicas Esportivas (APRAFE)**.
- [Edital DAC nº 48/2024](#) - Auxílio Viagem Individual (AVI).
- ** EDITAL VÍCULADO AO PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil. No quadro 5, apresenta os editais 2024 e seu alcance.

Quadro 5 - Editais e alcance

Tipo de atividade	Projeto	Ação	Realização	Meta	Alcance
Bolsas Auxílios e	Auxílio Material Esportivo	Edital DAC Nº 33/2024	2024	Identificar o/a atleta em relação à modalidade esportiva e à sua representação pela Universidade de Brasília nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) 2024. Visibilizar a força da marca UnB através de sua identidade visual e esportiva. Promover o sentimento de pertencimento, destaque e respeito como atleta de representação perante a Comunidade Universitária.	Em 2024, 90 estudantes foram selecionados por meio de edital.
Bolsas Auxílios e	Auxílio Viagem Individual	Edital DAC Nº 48/2024	2022; 2023; 2024	Possibilitar a participação dos atletas da UnB em todas as competições oficiais do calendário universitário e eventualmente também competições comunitárias, fomentando uma comunidade esportiva de alto nível e conquistando posições elevadas no Troféu Eficiência da CBDU, através de auxílio financeiro para transporte e hospedagem de atletas e equipes competindo fora do Distrito Federal.	Em 2022, 27 estudantes receberam auxílio. Em 2023, 73 estudantes. Em 2024, 60 estudantes receberam o auxílio.
Bolsas Auxílios e	APRAFE /PNAES	Edital DAC Nº 17/2024 e	2023; 2024	Realizado duas vezes no ano de 2024. O objetivo do edital foi beneficiar com auxílio financeiro discentes praticantes e/ou promotores de atividades físicas, esportiva e de lazer dentro das ações e espaços da UnB.	Em 2023, foram beneficiados 41 estudantes. Em 2024 foram beneficiados um total de 68 estudantes; no 1º semestre foram 20 estudantes e 2º semestre foram 48 estudantes.
Bolsas Auxílios e	APRAFE /PNAES	Edital DAC Nº 35/2024	2023; 2024		
Bolsas Auxílios e	ESTAFE - DEAC/CEL	Edital DAC Nº 16/2024	2023; 2024	Oportunizar a plena realização e apoio aos projetos e atividades capitaneados pela Coordenação de Esporte e Lazer, da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias. Beneficiar a comunidade acadêmica da Universidade de Brasília em sua inteireza a partir da consecução de projetos de esporte e lazer comunitários de perfil recreativo, de bem-estar e de competição, com vista à saúde física e mental, socialização e integração, excelência e criatividade, para a formação educativa e cidadã.	Em 2023, 14 estudantes foram selecionados. Em 2024, após reestruturação das ações de ESTAFE, 5 estudantes foram selecionados.

II - Participação efetiva nos editais Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, contribuindo com 4 projetos:

- [PIBEX - Esporte de Representação.](#)
- [PIBEX - Esporte Comunitário.](#)
- [PIBEX - Esporte Eletrônico na UnB.](#)
- [PIBEX - UnB Futsal Feminino 2024.](#)

Quadro 6 - PIBEX 2024

Tipo de atividade	Projeto	Ação	Realização	Meta	Alcance
-------------------	---------	------	------------	------	---------

Esporte e Atividades Comunitárias	Projeto Recreando	PIBEX Esporte Comunitário	Esporte 2023; 2024	Lazer e socialização no horário entre 12h e 14h, transformando o ICC Sul em espaço esportivo, possibilitando ao estudante encaixar o esporte e a recreação em sua rotina em local acessível. As modalidades oferecidas foram: Vôlei 4x4, Futmesa, Altinha, SlackLine, Xadrez, tênis de mesa e e-sports.	Foram contemplados 600 estudantes por semestre, nas atividades propostas.
Esporte e Atividades Comunitárias	Clube de Corrida e Caminhada	PIBEX Esporte Comunitário	Esporte 2023; 2024	Prática de corrida e caminhada no campus para a comunidade, promovendo bem-estar físico e mental através do atletismo.	Durante o período entre abril e dezembro de 2024: foram atendidos 125 pessoas, entre servidores, docentes, discente e comunidade externa.
Esporte e Atividades Comunitárias	Clube de Calistenia	PIBEX Esporte Comunitário	Esporte 2024	Vivência da prática de calistênia que envolve conceitos de socialização, atividade física, sustentabilidade e consciência ecológica em práticas ao ar livre na praça Chico Mendes.	60 participantes se inscreveram para a atividade iniciada em fevereiro de 2024.
Esporte de representação	Academia C.O.	PIBEX Esporte de Representação	Esporte 2023; 2024	Contribuir para ampliar as condições de treinamento e de participação de seus estudantes-atletas em competições universitárias, apoiando na otimização de treinamentos dos Clubes Desportivos.	Foram alcançados 200 estudantes-atletas entre as modalidades esportivas.
Esporte de representação	Clubes Desportivos	PIBEX Esporte de Representação	Esporte 2023; 2024.	Supervisão das equipes desportivas de representação da UnB. Apoio técnico e infraestrutura para realização dos treinamentos.	Foram atendidos 16 clubes esportivos com média de 20 atletas além de contemplar os atletas de modalidades individuais

III - Identificação, seleção e cadastro de estudantes - atletas no sistema da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU). A atualização do sistema é de grande importância. Sua manutenção é realizada semestralmente, sempre após a finalização do semestre. Alunos em situação de Formado, Cancelado, Concluído ou Excluído, foram excluídos do cadastro.

Quadro 7 - Atualização de cadastro de atletas

ORDEM	CBDU 1º/2024	ATUALIZAÇÃO 1º/2024	CBDU 2º/2024	ATUALIZAÇÃO 2º/2024
1	2.071	632	777	694

11. COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS - COC

- 11.1. Lançamento de edital de apoio aos projetos propostos pelas entidades estudantis.
- 11.2. Co-elaboração e co-execução do Edital Festival Universitário de Música Candanga (FINCA) 2024 com a Coordenação de Arte e Cultura Comunitárias (CoAC).

12. COORDENAÇÃO DE ARTE E CULTURA - COAC

- 12.1. Co-elaboração e co-execução do Edital Festival Universitário de Música Candanga (FINCA) 2024 com a Coordenação de Organizações Comunitárias (COC).
 - I - Lançamento anual dos seguintes Projetos de Ação Contínua, desenvolvidos em parceria pelas três coordenações da DEAC:
 - a) Alongamento e Práticas Corporais Alternativas;
 - b) Oficinas e Eventos Comunitários;
 - c) Coral Schola Cantorum;
 - d) Coral da UnB;
 - e) Recuperação do Núcleo do Acervo Artístico e Cultural (BatCaverna);
 - f) Artes Marciais Comunitárias;
 - g) Artivação - Oficina Permanente de Artes Cênicas para não atrizes e não atores;
 - h) Projeto Experimental de Performances Tubo de Ensaios; e
 - i) Vivência Ballroom - Parceria com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH).

Tipo de atividade	Projeto	Ação	Realização	Meta	Alcance
		Edital DAC Nº 36/2024	2024		Em 2024, foram be Centros Acadêmicos Foram 4 (quatro) di

Bolsas Auxílios	e	Mostra FINCA (Festival Universitário de Música Candanga)			O Edital Mostra FINCA – 2024 busca estimular à produção musical de bandas e/ou artistas representados pelos Centros Acadêmicos da UnB. É voltado para estudantes da Universidade de Brasília (UnB), podendo ter a participação de servidores docentes, técnico-administrativos e sociedade em geral na formação de suas bandas.	abertos. O alcance em termo das apresentações é As apresentações m das redes sociais. A Mostra de Fotogra frequencia quase a estimativa de 1000 p (sete) semanas em Ciências. Essa Mostra de Fot Darcy Ribeiro.
Bolsas Auxílios	e	Acesso à Arte e Cultura	Edital DAC Nº 45/2024	2024	Trata-se de edital destinado à provisão de auxílio para a participação de eventos ou aquisição de produtos artísticos e culturais voltado aos estudantes Participantes dos Programas de Assistência Estudantil.	50 (cinquenta) es acredita-se que o al formação de uma dis direito, tal como prec

13. **PRINCIPAIS CAUSAS E IMPEDIMENTOS PARA O ALCANCE DOS RESULTADOS, BEM COMO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA ENFRENTÁ-LOS, INCLUINDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS RESULTADOS NÃO ALCANÇADOS.**

13.1. A escassez de recursos financeiros tem se mostrado uma dificuldade recorrente, sendo apontada pelas três coordenações como um fator limitante para a execução plena das ações planejadas.

I - **Coordenação de esporte e Lazer - CEL**

a)A retomada do calendário de atividades, que foi temporariamente suspenso devido à greve de docentes e servidores técnicos da UnB no primeiro semestre de 2024, representou um desafio significativo. A paralisação impactou a execução de diversas ações, gerando um atraso no cronograma planejado. Para enfrentar esse impedimento, foram adotadas medidas de reorganização das atividades, com o intuito de minimizar os impactos e garantir a continuidade das ações ao longo do restante do ano. No entanto, a recuperação total do calendário e a conclusão de algumas atividades dentro do prazo inicialmente estabelecido não foram totalmente alcançadas devido à limitação de tempo e recursos.

b)Carência de recursos humanos para o pleno desenvolvimento das atividades, o que tem impactado a execução de algumas ações. Como medida para suprir essa demanda, foi realizada a busca por discentes por meio de editais, com o objetivo de apoiar as atividades de lazer comunitário. Entre os resultados obtidos, podemos citar:

- Atividades voltadas para a pessoa com deficiência.
- Cross-cerrado.
- Caiaque comunitário.
- Festival de Esporte e Atividades Comunitárias (FEAC).
- Jogos dos Servidores UnB.

c)O servidor responsável pelas atividades de lazer comunitário encontra-se afastado para capacitação (Doutorado), o que impactou diretamente a execução das ações planejadas. A ausência de sua coordenação resultou em dificuldades na continuidade de algumas iniciativas, o que impediu o alcance integral dos resultados previstos.

II - **Coordenação das Organizações Comunitárias - COC**

a)Necessidade de reestruturar as atribuições da coordenação.

III - **Coordenação de Arte e Cultura - CoAC**

a)Retomar o calendário de atividades pausadas em decorrência da greve de docentes e servidores técnicos da UnB, ocorrida no primeiro semestre do ano de 2024.

b)A enchente do mês de fevereiro causo danos na infraestrutura da Universidade, o que ocasionou impedimento no decorrer das ações.

c)Atrasos em pagamentos de bolsas estudantis dificultaram o desenvolvimento das ações.

14. **PRINCIPAIS INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE NO EXERCÍCIO**

I - **Coordenação de esporte e Lazer - CEL**

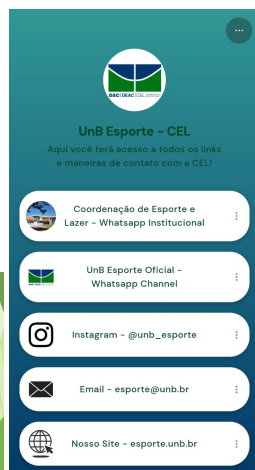
a)A reestruturação do núcleo de comunicação da coordenação. Com o protagonismo dos discentes nas áreas de jornalismo, fotografia, design, audiovisual, mídia social e desenvolvimento do site da unidade.

b)Participação direta dos discentes no processo de gestão esportiva.

c)Publicações no Instagram sobre as modalidades de atendimentos psicológicos oferecidos na CEL e chamada mensal, via stories, para divulgação da disponibilidade para agendamento de atendimentos via e-mail oficial.

d)Otimização dos meios de comunicação da unidade, através do "linktr.ee/unb_esporte".

Leia o QR-Code
para acessar os nossos canais de informações



II - **Coordenação das Organizações Comunitárias - COC**

a) Digitalização e organização da memória dos documentos físicos das entidades sob guarda da DEAC.

III - **Coordenação de Arte e Cultura - CoAC**

a) reinauguração do Núcleo do Acervo Artístico-Cultural Comunitário (BatCaverna), a partir de enchente em fevereiro de 2024.

b) Busca e exercício de parcerias internas e externas, em especial para o desenvolvimento de grandes projetos como a Recuperação da BatCaverna e o Festival Universitário de Música Candanga.

c) Divulgação das ações por mídias físicas, virtuais e híbridas (Recorrência na utilização do QR Code).

d) Identificação da parte da CoAC que localiza-se no Centro de Vivências II, por meios físicos e virtuais.

e) Institucionalização no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) de diversos Projetos de Ação Contínua.

15. **PRINCIPAIS DESAFIOS E RISCOS ENFRENTADOS PELA UNIDADE;**

I - **Coordenação de esporte e Lazer - CEL**

a) O principal desafio dessa unidade é a execução de ações voltadas para o público prioritário.

II - **6.2 Coordenação das Organizações Comunitárias - COC**

a) O principal desafio desta unidade é a reestruturação de seu organograma e atribuições, bem como pleitear um valor orçamentário adequado para que as ações/ atividades possam ser executadas com êxito. Com relação ao risco, destacamos a falta de regularidade nos prazos de pagamento de bolsas referentes aos editais abertos aos centros acadêmicos/entidades estudantis, bem como a falta de recurso e manutenção dos projetos.

III - **6.3 Coordenação de Arte e Cultura - CoAC**

a) Contar com um orçamento anual, previsível e disponível no início de cada ano, para adequado desenvolvimento das ações.

b) Contar com regularidade e precisão quanto ao pagamento de bolsas estudantis.

c) Necessidade urgente de solução para infiltrações pelas águas das chuvas nos espaços da DEAC.

16. **PERSPECTIVAS FUTURAS PARA A ATUAÇÃO DA UNIDADE**

I - **Coordenação de esporte e Lazer - CEL**

a) Aprovação da Política do Esporte e Lazer para Todos no CAD.

b) Retomada das atividades esportivas e comunitárias de lazer: FEAC, Cross Cerrado e Jogos dos Servidores.

c) Retomada do Bolsa-atleta.

d) Ampliação dos projetos para os Campi: Recreando e Corrida e Caminhada na UnB.

II - **Coordenação das Organizações Comunitárias - COC**

a) Lançar editais regulares com intuito de dar continuidade ao projeto de preservação do acervo da memória do movimento estudantil/diretoria.

b) Colaborar na elaboração do edital de programação do Boas Vindas aos novos estudantes.

c) Participar de capacitações/ atividades relacionadas a busca da valorização e preservação do acervo patrimonial da Universidade de Brasília.

d) Estruturar os meios digitais da COC - rede sociais, site, formulários digitais.

III - **Coordenação de Arte e Cultura - CoAC**

a) Promover a construção de políticas de arte e cultura comunitárias.

b) Reformar espaços de gestão da DEAC.

c) Desenhar/Incluir, no SIGAA, o Módulo de Ações Comunitárias.

17. **CONHEÇA A UNB - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS**

17.1. Formas de participação cidadã nos processos decisórios.

I - *Consultas públicas, seminários, workshops, foruns, audiências e diálogo público; canais de acesso;*

a) Em virtude do longo período de greve em 2024, não foram realizadas atividades diretamente com a comunidade acadêmica.

b) A DEAC manteve contato direto com seus usuários por meio de e-mail, telefone e mensagens nas redes sociais. Entretanto, a CEL, embora tenha continuado com suas atividades, operou de forma limitada durante o período.

II - *Explicação sobre como a cultura, a ética e os valores refletem nos recursos e relações com as partes interessadas.*

a) No âmbito da transparência dos serviços e da acessibilidade, a Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias promove a divulgação de suas ações, trabalhos e informações relacionadas à cultura, ética e valores por meio do site oficial www.deac.unb.br e de suas redes sociais. Além disso, documentos e informações solicitados foram prontamente disponibilizados, seja por e-mail ou por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

18. PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.

18.1. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)

18.1.1. A Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) adota diversos canais de comunicação para facilitar a interação com a sociedade e a comunidade acadêmica. Cada canal visa promover maior acesso às informações e engajamento com os públicos-alvo.

I - **Site da CEL:**

a) O site esporte.unb.br disponibiliza dados sobre a Coordenação de Organizações (COC) e CoAC, projetos, editais, resultados, notícias nas áreas das coordenações da DEAC.

b) A integração com as redes sociais permite direcionamento para o site e vice versa.

II - **Instagram:**

a) O Instagram tem sido utilizado como uma ferramenta dinâmica para alcançar o público, especialmente estudantes.

b) O planejamento de postagens periódicas, em linguagem próxima a de estudantes, tem garantido uma maior difusão, para a comunidade universitária, das ações, projetos e editais da CEL.

c) O perfil é @unb_esporte, e sua gestão, incluindo conteúdo acessível, amigável e identidade visual, é feita por servidoras/es, estagiárias/os e bolsistas da equipe DEAC.

III - **E-mail institucional:**

a) O e-mail institucional deac@unb.br é um canal direto para esclarecer dúvidas, receber solicitações e tratar reclamações.

b) A criação de e-mails específicos para as coordenações facilita a triagem das demandas.

IV - **Canal de whatsapp:**

a) O canal de WhatsApp tem sido uma ferramenta estratégica para ampliar a difusão das ações da CEL, alcançando públicos e territórios mais abrangentes dentro da sociedade. Atualmente, o canal conta com mais de 640 seguidores, englobando membros da comunidade universitária, tanto interna quanto externa.

V - **Reuniões online e presenciais com Representantes Estudantis:**

a) Instituídas como um canal de diálogo direto, as reuniões com representantes estudantis permitem que os estudantes ofereçam sugestões sobre as ações, projetos e editais da CEL.

b) Esse espaço de troca contribui para o aprimoramento contínuo das atividades da coordenação.

VI - **Sistema Eletrônico de Informações (SEI):**

a) Parte da divulgação dos editais ocorre por meio do SEI.

VII - **Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA):**

a) Por meio do SIGAA é realizada a comunicação das/os estudantes com os Projetos de Ação Contínua de cada ano.

VIII - **Relatórios:**

a) Relatório de Gestão 2024 Tribunal de Contas da União (TCU), Relatório de Autoavaliação e, Relatório de Avaliação dos Editais.

18.2. Coordenação de Organizações Comunitárias (COC)

18.2.1. A Coordenação de Organizações Comunitárias (COC) adota diversos canais de comunicação para facilitar a interação com a sociedade e a comunidade acadêmica. Cada canal visa promover maior acesso às informações e engajamento com os públicos-alvo.

I - **Site Oficial da COC:**

a) O site cultura.unb.br disponibiliza dados sobre as Coordenações de Organizações (COC) e CoAC, projetos, editais, resultados e notícias nas áreas de atuação das coordenações da DEAC.

b) A integração com as redes sociais permite direcionamento para o site e vice versa.

II - **Instagram da COC e CoAC:**

a) O Instagram tem sido utilizado como uma ferramenta dinâmica para alcançar o público da comunidade universitária, especialmente estudantes.

b) O planejamento de postagens periódicas, em linguagem próxima a de estudantes, tem garantido uma maior difusão, para a comunidade universitária, das ações, projetos e editais da COC.

c) O perfil é @culturaunb, e sua gestão, incluindo conteúdo acessível, amigável e identidade visual, é feita por servidoras/es, estagiárias/os e bolsistas da equipe DEAC.

III - **E-mail institucional:**

a) O e-mail institucional cocdeac@unb.br é um canal direto para esclarecer dúvidas, receber solicitações e tratar

reclamações.

b) A criação de e-mails específicos para as coordenações facilita a triagem das demandas.

IV - Reuniões online e presenciais com Representantes Estudantis:

a) Instituídas como um canal de diálogo direto, as reuniões com representantes estudantis permitem que os estudantes ofereçam sugestões sobre as ações, projetos e editais da COC.

b) Esse espaço de troca contribui para o aprimoramento contínuo das atividades da coordenação.

V - Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

a) O SEI é um importantes instrumento de comunicação com as organizações comunitárias, em especial por meio dos processos de registro e atualizações das Atas de Posse dos Centros Acadêmicos (CAs).

b) E, parte da divulgação dos editais ocorre por meio do SEI.

VI - Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA):

a) Por meio do SIGAA é realizada a comunicação das/os estudantes com os Projetos de Ação Contínua de cada ano.

VII - Relatórios:

a) Relatório de Gestão 2024 Tribunal de Contas da União (TCU), Relatório de Autoavaliação e, Relatório de Avaliação dos Editais.

18.3. Coordenação de Arte e Cultura (CoAC)

18.3.1. A Coordenação de Arte e Cultura Comunitárias (CoAC) adota diversos canais de comunicação para facilitar a interação com a sociedade e a comunidade acadêmica. Cada canal visa promover maior acesso às informações e engajamento com os públicos-alvo.

I - Site Oficial da CoAC:

a) O site cultura.unb.br disponibiliza dados sobre a Coordenação de Organizações (COC) e CoAC, projetos, editais, resultados, notícias nas áreas das coordenações da DEAC.

b) A integração com as redes sociais permite direcionamento para para o site e vice versa.

II - Instagram da CoAC e COC:

a) O Instagram tem sido utilizado como uma ferramenta dinâmica para alcançar o público, especialmente estudantes.

b) O planejamento de postagens periódicas, em linguagem próxima a de estudantes, tem garantido uma maior difusão, para a comunidade universitária, das ações, projetos e editais da CoAC.

c) O perfil é @culturaunb , e sua gestão, incluindo conteúdo acessível, amigável e identidade visual, é feita por servidoras/es, estagiárias/os e bolsistas da equipe DEAC.

III - E-mail institucional:

a) O e-mail institucional artecultura@unb.br é um canal direto para esclarecer dúvidas, receber solicitações e tratar reclamações.

b) A criação de e-mails específicos para as coordenações facilita a triagem das demandas.

IV - Reuniões online e presenciais com Representantes Estudantis:

a) Instituídas como um canal de diálogo direto, as reuniões com representantes estudantis permitem que os estudantes ofereçam sugestões sobre as ações, projetos e editais da CoAC.

b) Esse espaço de troca contribui para o aprimoramento contínuo das atividades da coordenação.

V - Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

a) As reservas dos espaços de gestão da CoAC são realizadas por meio de formulário de requisição do SEI em combinação com agenda online abrigada no site cultura.unb.br .

b) Um serviço que promove o princípio público da transparência.

c) E, parte da divulgação dos editais ocorre por meio do SEI.

VI - Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (SIGAA):

a) Por meio do SIGAA é realizada a comunicação das/os estudantes com os Projetos de Ação Contínua de cada ano.

VII - Relatórios:

a) Relatório de Gestão 2024 Tribunal de Contas da União (TCU), Relatório de Autoavaliação e, Relatório de Avaliação dos Editais.

19. MECANISMOS UTILIZADOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS/USUÁRIOS OU CLIENTES DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS RESULTANTES DE SUA ATUAÇÃO, BEM COMO A DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS IDENTIFICADOS, INCLUSIVE OS REGISTRADOS EM PESQUISAS DE OPINIÃO REALIZADAS, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS E DOS PADRÕES DE QUALIDADE FIXADOS NA CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.

a) Pesquisa de opinião:

b) Relatório de atividades: relatos das atividades exercidas através do preenchimento de formulário e envio a coordenação.

c) Monitoramento de interações em canais digitais:

d) Demandas, reclamações, críticas e elogios recebidas via e-mail institucional:

e) Consulta à comunidade acadêmica:

20. COMO A UNIDADE SE ADAPTA PARA GARANTIR O ACESSO FÁCIL AOS SEUS SERVIÇOS, PRODUTOS E INSTALAÇÕES POR CIDADÃOS PORTADORES DE ALGUMA DEFICIÊNCIA, ESPECIALMENTE EM ATENDIMENTO À LEI 10.098/2000, AO DECRETO 5.296/2004 E ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.

20.1. Em relação aos espaços, há projetos de reformas, garantindo a acessibilidade de acordo com as normativas. Todavia, ainda não há recursos financeiros que contemplem a execução desses mesmos projetos.

21. COMPROMISSO E IMPACTO SOCIAL

21.1. A Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias reafirma seu compromisso com a promoção de ações integradoras e

transformadoras, voltadas ao fortalecimento da comunidade universitária e à ampliação de seu impacto positivo na sociedade. Por meio de iniciativas que incentivam a inclusão, a saúde e a participação ativa, a DEAC tem contribuído para a construção de um ambiente universitário mais acolhedor e dinâmico, alinhado aos princípios institucionais de excelência e responsabilidade social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Barbosa dos Santos, Diretor(a) de Esporte e Atividades Comunitárias**, em 05/11/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13357455** e o código CRC **1AF47E16**.

Referência: Processo nº 23106.106597/2025-89

SEI nº 13357455